



Campus São Mateus  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023  
Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO

PARECER

Apresenta-se parecer ao recurso ao Deferimento de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO do EDITAL Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 solicitado por Dayane Valentina Brumatti.

Conforme Edital 28/2023 e a Resolução nº 41/2011-Cepe/Ufes, para realizar a inscrição, no item 7.2 foram solicitados os seguintes documentos:

- a) Formulação de inscrição declarando ciência do edital e da Resolução 41/2011 Cepe/Ufes;
- b) Cópia do documento de Identidade;
- c) Curriculum vitae devidamente comprovado.

E o item 8.2 informa que as provas serão realizadas em duas etapas:

- a) Prova de aptidão didática;
- b) Análise do curriculum vitae.

Sendo assim, a Comissão de Seleção constatou que foram entregues apenas os itens 7.2a e 7.2b e não foi entregue o item 7.2c.

Para que o currículo vitae possa ser avaliado é necessário que ele esteja "devidamente comprovado" (conforme solicitado no item 7.2c), ou seja, que apresente documentos (ou suas cópias) para comprovar as informações nele fornecidas.

Já o item 8.4 informa que a análise do curriculum vitae será conduzida de acordo com os itens e as respectivas pontuações estabelecidas na tabela para este fim, constantes do Anexo IV da Resolução nº 41/2011-Cepe.

Ao preencher o formulário de inscrição e declarar ciência do conhecimento do Edital 28/2023 e da Resolução 41/2011 Cepe/Ufes, entende-se que observou o Anexo IV, no qual as pontuações são atribuídas de acordo com os documentos comprobatórios do curriculum vitae.

Sendo assim, a Comissão de Seleção mantém o INDEFERIMENTO de inscrição da candidata.

Yuri Walter, Prof. Dr. Eng.  
Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
YURI WALTER - SIAPE 1776121  
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES  
Em 09/03/2023 às 15:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/665037?tipoArquivo=O>